



PREFEITURA DE  
**FIGUEIRÓPOLIS**  
Trabalhando pelo Povo!

ADM: 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 243/2021

Figueirópolis 18 de Outubro de 2021

“Decreto dispensa de processo de licitação para aquisição, de adubo 20.00.20, para ser usado no gramado do estádio Municipal Ostuil Soares do Município de Figueirópolis - TO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso Iº da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma solução legal e urgente na aquisição mencionadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para aquisição de adubo 20.00.20, para ser usado no gramado do estádio Municipal Ostuil Soares do município de Figueirópolis - TO, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

**Art. 2º** - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso Iº da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos 18 dias do mês de Outubro de 2021.

  
JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Dez/2021 n.º 243/2021 de 18/10/2021  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis-TO, 18/10/2021  
Alencar da Silva Machado  
Secretaria de Administração e Planejamento